



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 206

Brasília-DF, 30 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
COMISSÃO DE ÉTICA DO DNIT	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	18
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	19
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	20
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>23</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	30

**DIREÇÃO SUPERIOR****COMISSÃO DE ÉTICA DO DNIT****ATA DE REUNIÃO**

Data: 27/10/2023

Local: CEDNIT, Edifício Sede, sala M.432

Hora: das 14h30 às 16h10, via MT

Participantes: **FLÁVIO FORTES CAMARGO**

**RIGNER LESSA ALONSO CORREIA**

**CLARISSA DE SOUSA MIRANDA**

**CRISTIANE DE MELO TROVÃO**

**MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos relatando a necessidade de alinhar a gestão da Ética no DNIT durante a sua gestão, no sentido de dar celeridade à análise dos processos de denúncias.

Também restou deliberado a necessidade de elaboração do Plano de Trabalho para o ano 2024, cuja previsão de aprovação será na próxima reunião ordinária.

A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 6/12/2023, a partir das 14h00.

**ORDEM DO DIA:**

REGISTRO 90: Suposto descumprimento de dever do servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório nº 135/2023/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 98: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo de Apuração Ética - PAE em instrução.

REGISTRO 103: Suposto descumprimento de dever do servidor e incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório nº 1471/2021/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 110: Suposto descumprimento de dever do servidor e incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório nº 1471/2021/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 113: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório nº 1397/2021/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 117: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo arquivado, conforme deliberação aprovada por meio do Despacho Decisório nº 1408/2021/SE-CEDNIT/DG/DNIT SEDE.

REGISTRO 120: Suposta incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Processo de Apuração Ética - PAE em instrução.

Registros 123 a 125, 127 a 131, 133 a 136, 139, 141 e 142: Suposto descumprimento de dever e/ou incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Em análise pelo relator **RIGNER LESSA ALONSO CORREIA**.

Registros 143 a 145, 147 a 150 e 153 a 155: Suposto descumprimento de dever e/ou incidência em prática vedada ao servidor. RESOLUÇÃO: Em análise pelo relator Flávio Fortes Camargo.

Demais registros aguardando distribuição.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10.

FLÁVIO FORTES CAMARGO  
Presidente

RIGNER LESSA ALONSO CORREIA  
Membro Titular

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA  
Secretária-Executiva

CRISTIANE DE MELO TROVÃO  
Secretária-Executiva adjunta

## **DIRETORIAS SETORIAIS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **PORTARIA Nº 6067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.030961/2020-18**, resolve:

Art. 1º **Prorrogar** a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ALEXANDRE CRISTINO CORRÊA DOS SANTOS**, matrículas DNIT nº 5016 e SIAPE nº 20738385, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, a partir de 4 de janeiro de 2024, nos termos do parágrafo único do artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Eventual pedido de nova licença deverá ser apresentado pelo servidor com, no mínimo, dois meses de antecedência do término da licença vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de janeiro de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 6073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50018.001178/2023-51**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, art. 36, parágrafo único, inciso I, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matrículas DNIT nº 4218 e SIAPE nº 18914279, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até 30 dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**Diárias de agosto de 2023**

**ALAN MAX SILVA NUNES**, CPF nº 009.\*\*\*.991-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 4.717,39. PCDP nº 004515/23.

**ALEXANDRE GOMES MORAES**, CPF nº 601.\*\*\*.509-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Campo Grande/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.825,32. PCDP nº 003942/23.

**ALEXANDRE RECHE CORREA**, CPF nº 601.\*\*\*.509-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Brasília/Boa Vista, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 6.273,85. PCDP nº 004215/23.

**ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, CPF nº 067.\*\*\*.906-\*\*, período 1: de 09/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 3.955,62. PCDP nº 004480/23.

**ANDRE MARTINS DE ARAUJO**, CPF nº 027.\*\*\*.224-\*\*, período 1: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 4.466,63. PCDP nº 004550/23, período 2: de 16/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/João Pessoa/Recife, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 4.669,54. PCDP nº 004704/23.

**ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA**, CPF nº 055.\*\*\*.454-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 23/08/2023, deslocamento: Maceió/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 4.812,67. PCDP nº 004842/23.

**ANDRE TEIXEIRA HERNANDES**, CPF nº 835.\*\*\*.267-\*\*, período 1: de 29/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: São Paulo/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.355,60. PCDP nº 004612/23, período 2: de 23/08/2023 à 26/08/2023, deslocamento: São Paulo/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 4.548,09. PCDP nº 004615/23-1C.

**ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, CPF nº 135.\*\*\*.373-\*\*, período 1: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 4.422,21. PCDP nº 004617/23.

**ARISTON AYRES RODRIGUES**, CPF nº \*\*\*.947.853-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 3.746,97. PCDP nº 004283/23.

**ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF nº 042.\*\*\*.811-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.501,43. PCDP nº 003765/23, período 2: de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.145,20. PCDP nº 004018/23.

**BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, CPF nº 931.\*\*\*.653-\*\*, período 1: de 14/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Fortaleza/Salvador, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.658,05. PCDP nº 004300/23.

**BRAULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR**, CPF nº 049.\*\*\*.444-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza/Iguatu/Crateús, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 5.158,18. PCDP nº 004633/23.

**BRUNA ZANINI RIETHER RODRIGUES**, CPF nº 023.\*\*\*.661-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Brasília/Boa Vista, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 6.219,61. PCDP nº 004219/23.

**BRUNO SOARES BALDNER**, CPF nº 800.\*\*\*.472-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Rio Branco/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 6.094,45. PCDP nº 004114/23.

**BRUNO VINICIUS DOS REIS LACERDA**, CPF nº 014.\*\*\*.431-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.501,43. PCDP nº 003767/23.

**CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS**, CPF nº 453.\*\*\*.994-\*\*, período 1: de 31/07/2023 à 01/08/2023, deslocamento: Brasília/Vitória, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 4.919,97. PCDP nº 004404/23, período 2: de 10/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 4.856,00. PCDP nº 004630/23.

**CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, CPF nº 039.\*\*\*.409-\*\*, período 1: de 23/07/2023 à 03/08/2023, deslocamento: Florianópolis/São Paulo, quantidade de diárias: 11,5, no valor de 5.425,44. PCDP nº 003947/23.

**CELIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, CPF nº 654.\*\*\*.015-\*\*, período 1: de 01/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.917,27. PCDP nº 004271/23, período 2: de 17/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/João Pessoa/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 2.320,62. PCDP nº 004322/23, período 3: de 27/08/2023 à 30/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 6.762,43. PCDP nº 005129/23.

**CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA**, CPF nº 028.\*\*\*.046-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Palmas/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.545,27. PCDP nº 004110/23.

**CLEITON LIMA DE MOURA**, CPF nº 855.\*\*\*.231-\*\*, período 1: de 29/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.661,85. PCDP nº 003963/23.

**DANIEL FILIZZOLA FALCAO BEZERRA**, CPF nº 053.\*\*\*.384-\*\*, período 1: de 28/08/2023 à 30/08/2023, deslocamento: Recife/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.326,39. PCDP nº 004684/23.

**DAVI COSTA MELO**, CPF nº 022.\*\*\*.351-\*\*, período 1: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 762,82. PCDP nº 004718/23.

**DAVI DE BASTOS GONCALVES E SILVA**, CPF nº 380.\*\*\*.098-\*\*, período 1: de 28/08/2023 à 30/08/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 3.096,99. PCDP nº 004683/23.

**DENISE OLIVEIRA LIRIO SANTOS**, CPF nº 021.\*\*\*.359-\*\*, período 1: de 08/08/2023 à 09/08/2023, deslocamento: Curitiba/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 3.264,12. PCDP nº 004464/23.

**DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 015.\*\*\*.255-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Aracaju/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.891,74. PCDP nº 003982/23.

**DOMENICO ACCETTA**, CPF nº 491.\*\*\*.497-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Porto Alegre, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.942,71. PCDP nº 004098/23, período 2: de 16/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/João Pessoa/Recife, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 3.757,13. PCDP nº 004411/23, período 3: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 3.696,56. PCDP nº 004477/23.

**DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, CPF nº 483.\*\*\*.213-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: São Luís/Brasília, quantidade de diárias: 4,0, no valor de 3.772,71. PCDP nº 003972/23.

**DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO**, CPF nº 826.\*\*\*.120-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.761,92. PCDP nº 004013/23, período 2: de 02/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 969,24. PCDP nº 004101/23.

**EDIMARQUES PEREIRA MAGALHAES**, CPF nº 908.\*\*\*.465-\*\*, período 1: de 16/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.764,77. PCDP nº 004410/23.

**EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, CPF nº 014.\*\*\*.521-\*\*, período 1: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 3.837,10. PCDP nº 004459/23, período 2: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.681,41. PCDP nº 004662/23.

**ELISA GONCALVES BARBOSA**, CPF nº 032.\*\*\*.174-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.060,48. PCDP nº 003984/23.

**ERICK MOURA DE MEDEIROS**, CPF nº 010.\*\*\*.757-\*\*, período 1: de 17/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/João Pessoa/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 2.390,88. PCDP nº 004272/23, período 2: de 04/08/2023 à 06/08/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 6.163,36. PCDP nº 004329/, período 3: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 3.863,27. PCDP nº 004450/23, período 4: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.616,63. PCDP nº 004451/23, período 5: de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Estrela, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 3.156,06. PCDP nº 004564/23.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, CPF nº 442.\*\*\*.384-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Recife/Fortaleza/Iguatu/Crateús, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.189,81. PCDP nº 004725/23.

**EUDE ALVES DE SOUSA**, CPF nº 215.\*\*\*.322-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Manaus/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.225,31. PCDP nº 004109/23.

**EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR**, CPF nº 635.\*\*\*.162-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Rio Branco/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 5.187,93. PCDP nº 004115/23.

**FABIANO DOS SANTOS BARROS**, CPF nº 037.\*\*\*.021-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.492,43. PCDP nº 003766/23, período 2: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.573,05. PCDP nº 004728/23.

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, CPF nº 514.\*\*\*.402-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza/Iguatu/Crateús, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 7.200,93. PCDP nº 004679/23-1C.

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO**, CPF nº 035.\*\*\*.864-\*\*, período 1: de 25/08/2023 à 27/08/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 3.555,92. PCDP nº 004458/23, período 2: de 11/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 4.185,69. PCDP nº 004590/23,

período **3**: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 521,97. PCDP nº 004613/, período **4**: de 31/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento: Brasília/Teresina, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 521,97. PCDP nº 005387/23.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE**, CPF nº 275.\*\*\*.018-\*\*, período **1**: de 02/08/2023 à 03/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 2.892,54. PCDP nº 004134/23.

**FERNANDA PILATI SOBREIRO**, CPF nº 035.\*\*\*.899-\*\*, período **1**: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.465,24. PCDP nº 004729/23.

**FRANCISCO CARLOS ARAGAO ALVES**, CPF nº 006.\*\*\*.273-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Palmas/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.379,65. PCDP nº 004099/23.

**FRANCISCO JOSE FONTENELE DE BRITO**, CPF nº 022.\*\*\*.063-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Manaus/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 4.997,57. PCDP nº 004117/23.

**GABRIELA JASSET DE MENDONCA**, CPF nº 519.\*\*\*.502-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Porto Velho/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 4.117,81. PCDP nº 003944/23.

**GALILEU SILVA SANTOS**, CPF nº 010.\*\*\*.055-\*\*, período **1**: de 24/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 140,6. PCDP nº 004764/23.

**GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO**, CPF nº 323.\*\*\*.671-\*\*, período **1**: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.681,41. PCDP nº 004663/23.

**GILVANDSON COSTA CAVALCANTE**, CPF nº 820.\*\*\*.781-\*\*, período **1**: de 31/07/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.567,44. PCDP nº 004016/23.

**GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, CPF nº 014.\*\*\*.829-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 3.263,55. PCDP nº 004136/23.

**GLEILSON MENDES NUNES**, CPF nº 763.\*\*\*.643-\*\*, período **1**: de 07/08/2023 à 09/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 6.865,86. PCDP nº 004527/, período **2**: de 29/08/2023 à 01/09/2023, deslocamento:

Brasília/Porto Alegre/Estrela, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 3.133,43. PCDP nº 004685/23, período **3**: de 17/08/2023 à 21/08/2023, deslocamento: Brasília/Petrolina, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 5.275,09. PCDP nº 004828/23.

**GUSTAVO DEFILIPPO**, CPF nº 773.\*\*\*.636-\*\*, período **1**: de 23/07/2023 à 01/08/2023, deslocamento: Aracaju/Macapá, quantidade de diárias: 9,0, no valor de 8.623,99. PCDP nº 003833/23, período **2**: de 02/08/2023 à 04/08/2023, deslocamento: Aracaju/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 4.501,39. PCDP nº 003870/23.

**HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO**, CPF nº 037.\*\*\*.431-\*\*, período **1**: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.591,05. PCDP nº 004730/23.

**IASMIN SOUZA PESTANA**, CPF nº 023.\*\*\*.547-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Curitiba/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.393,31. PCDP nº 003973/23.

**IVAN TEOTONIO RODRIGUES**, CPF nº 061.\*\*\*.344-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Recife/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.160,83. PCDP nº 003994/23.

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**, CPF nº 840.\*\*\*.304-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.060,48. PCDP nº 003983/23.

**JANAINA PEREIRA DE BRITO**, CPF nº 578.\*\*\*.931-\*\*, período **1**: de 02/08/2023 à 03/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 2.685,73. PCDP nº 004102/23.

**JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA**, CPF nº 906.\*\*\*.141-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.285,39. PCDP nº 004597/23, período **2**: de 28/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro/Barra Mansa, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.648,63. PCDP nº 004802/23.

**JOSE DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, CPF nº 006.\*\*\*.113-\*\*, período **1**: de 14/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: São Luís/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 4.678,04. PCDP nº 004338/23, período **2**: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.908,79. PCDP nº 004532/23, período **3**: de 28/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/São Luís, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 4.873,05. PCDP nº 004844/23.

**JOSE EDUARDO GUIDI**, CPF nº 020.\*\*\*.259-\*\*, período 1: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, Barra Mansa, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.201,76. PCDP nº 004745/23.

**JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 225.\*\*\*.411-\*\*, período 1: de 15/08/2023 à 17/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 5.223,43. PCDP nº 004516/23.

**JULIO CESAR KAISER**, CPF nº 532.\*\*\*.510-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 3.042,23. PCDP nº 004135/23.

**KELLY PINTO MOREIRA**, CPF nº 692.\*\*\*.942-\*\*, período 1: de 22/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Porto Velho/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 3.787,42. PCDP nº 003964/23.

**KENMUEL LIMA QUEIROZ**, CPF nº 801.\*\*\*.393-\*\*, período 1: de 22/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Goiânia/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 863,12. PCDP nº 003940/23.

**LAISE SABINO DE MELO MARCOLA**, CPF nº 023.\*\*\*.731-\*\*, período 1: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.452,11. PCDP nº 004732/23.

**LEONARDO SILVA RODRIGUES**, CPF nº 879.\*\*\*.941-\*\*, período 1: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 879,92. PCDP nº 004353/23.

**LIDIA LOPES MARTINS**, CPF nº 699.\*\*\*.321-\*\*, período 1: de 29/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.701,66. PCDP nº 003958/23.

**LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR**, CPF nº 865.\*\*\*.901-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho/Cuiabá, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 8.717,69. PCDP nº 004574/23.

**LORENA GUEDES FORECHI**, CPF nº 014.\*\*\*.651-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Brasília/Boa Vista, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 6.273,85. PCDP nº 004217/23.

**LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAUJO**, CPF nº 001.\*\*\*.534-\*\*, período 1: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 5.261,83. PCDP nº 005030/23.

**LUCIANO DA CONCEICAO SACRAMENTO**, CPF nº 353.\*\*\*.294-\*\*, período 1: de 01/08/2023 à 01/08/2023, deslocamento: Brasília/Campinas, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 2.226,44. PCDP nº 004076/23, período 2: de 07/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 5.870,39. PCDP nº 004077/23.

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, CPF nº 765.\*\*\*.601-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 5.828,23. PCDP nº 004531/23, período 2: de 10/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 5.806,15. PCDP nº 004604/23, período 3: de 24/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 164,02. PCDP nº 004691/23, período 4: de 29/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio Branco, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 6.647,21. PCDP nº 005182/23.

**LUIZ OTAVIO ALVES COSTA**, CPF nº 024.\*\*\*.934-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Recife/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.994,53. PCDP nº 003979/23.

**MAGNOVALDO SANTOS SODRE**, CPF nº 475.\*\*\*.983-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: São Luís/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.628,16. PCDP nº 003971/23.

**MAIRA REBOUCAS SAMPAIO COSTA**, CPF nº 812.\*\*\*.905-\*\*, período 1: de 22/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Salvador/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 1.725,52. PCDP nº 003976/23.

**MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, CPF nº 691.\*\*\*.001-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Cuiabá/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.382,38. PCDP nº 003965/23.

**MARCIA DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 803.\*\*\*.701-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Campo Grande/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.825,32. PCDP nº 003943/23.

**MARCOS GABRIEL DURAES FROES**, CPF nº 008.\*\*\*.591-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Porto Velho, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 6.003,98. PCDP nº 004699/23.

**MARIA INES ALVARES DOS SANTOS**, CPF nº 621.\*\*\*.636-\*\*, período 1: de 27/08/2023 à 31/08/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 3.849,07. PCDP nº 004733/23.

**MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENCO**, CPF nº 604.\*\*\*.552-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 26/08/2023, deslocamento: Belém/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.820,83. PCDP nº 003995/23.

**MITZI SILVA ANTUNES**, CPF nº 618.\*\*\*.789-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 4.508,46. PCDP nº 004465/23.

**NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 361.\*\*\*.487-\*\*, período 1: de 01/08/2023 à 11/08/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Brasília, quantidade de diárias: 10,5, no valor de 6.417,04. PCDP nº 004248/23.

**NAYARA DONELLI PELLIZZON**, CPF nº 382.\*\*\*.878-\*\*, período 1: de 16/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.757,39. PCDP nº 004249/23.

**NELSON WARGHA FILHO**, CPF nº 283.\*\*\*.712-\*\*, período 1: de 14/08/2023 à 18/08/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.535,57. PCDP nº 004301/23.

**ORLANDO FANAIA MACHADO**, CPF nº 789.\*\*\*.046-\*\*, período 1: de 02/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Cuiabá/Brasília, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 4.239,58. PCDP nº 004381/23.

**PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR**, CPF nº 691.\*\*\*.217-\*\*, período 1: de 09/08/2023 à 12/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.101,38. PCDP nº 004712/23.

**PEDRO BASTOS DE CASTRO**, CPF nº 025.\*\*\*.903-\*\*, período 1: de 31/07/2023 à 01/08/2023, deslocamento: Brasília/Fortaleza, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 1.517,45. PCDP nº 004049/23.

**PEDRO BASTOS DE CASTRO**, CPF nº , período 1: de 22/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Fortaleza/Iguatu, Crateús, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 662,52. PCDP nº 004833/23.

**PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER**, CPF nº 004.\*\*\*.660-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Porto alegre/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.767,13. PCDP nº 004226/23.

**PEDRO OLIVEIRA LANDIM**, CPF nº 025.\*\*\*.531-\*\*, período 1: de 03/08/2023 à 09/08/2023, deslocamento: Brasília/Rio Verde, quantidade de diárias: 6,5, no valor de 1.747,95. PCDP nº 004360/23, período 2: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 727,81. PCDP nº 005121/23.

**PEDRO RICARDO CAIXETA**, CPF nº 021.\*\*\*.291-\*\*, período 1: de 23/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 762,82. PCDP nº 004462/23.

**RAUL CAPP PALLOTTA**, CPF nº 172.\*\*\*.938-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 10/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 2.542,42. PCDP nº 003910/23, período 2: de 02/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 958,91. PCDP nº 004104/23.

**RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF nº 036.\*\*\*.291-\*\*, período 1: de 05/08/2023 à 07/08/2023, deslocamento: Brasília/Navegantes, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 2.170,01. PCDP nº 004180/23.

**RICARDO MARTINS COSTA**, CPF nº 787.\*\*\*.205-\*\*, período 1: de 24/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Salvador/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 2.213,73. PCDP nº 004690/23.

**ROMARIO PAZINI ROCHA**, CPF nº 694.\*\*\*.581-\*\*, período 1: de 22/08/2023 à 24/08/2023, deslocamento: Goiânia/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de 863,12. PCDP nº 003941/23.

**SIMONE ANDREIA FERNANDES**, CPF nº 597.\*\*\*.434-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Natal/Brasília, quantidade de diárias: 4,0, no valor de 4.996,99. PCDP nº 003978/23.

**THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, CPF nº 058.\*\*\*.954-\*\*, período 1: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Maceió/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.721,52. PCDP nº 004113/23.

**THIAGO BORGES PITOMBEIRA**, CPF nº 024.\*\*\*.443-\*\*, período 1: de 07/08/2023 à 08/08/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 4.787,65. PCDP nº 004514/23, período 2: de 21/08/2023 à 22/08/2023, deslocamento: Brasília/Aracaju, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 4.109,80. PCDP nº 004910/23.

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 028.\*\*\*.131-\*\*, período 1: de 09/08/2023 à 12/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 3,5, no valor de 1.062,80. PCDP nº 004714/23.

**VINICIUS VIANA RODRIGUES**, CPF nº 957.\*\*\*.201-\*\*, período 1: de 01/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 1,5, no valor de 7.405,90. PCDP nº 004413/23.

**VIVIAN ZARLING VENDRAMINI**, CPF nº 018.\*\*\*.079-\*\*, período **1**: de 02/08/2023 à 02/08/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 0,5, no valor de 958,91. PCDP nº 004103/23.

**WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS**, CPF nº 016.\*\*\*.505-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Aracaju/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.911,74. PCDP nº 003981/23.

**WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, CPF nº 072.\*\*\*.894-\*\*, período **1**: de 21/08/2023 à 25/08/2023, deslocamento: Maceió/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de 2.721,52. PCDP nº 004112/23.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 6029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.037941/2023-11**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotada na Diretoria de Administração e Finanças, com localização na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas desta Autarquia a **SERVIDORA DÁLETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula DNIT nº 5013-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 1/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 6052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.035345/2023-98**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente do Contrato nº 629/2023, firmado com o **TRANSFORMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.219.344/0001-35, **HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 27.870.967/0001-80 e **PETCON CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.478.016/0001-06, tendo a primeira como Líder do Consórcio, cujo objeto é a execução dragagem emergencial no canal de navegação do rio Amazonas (HN-100), nos trechos críticos entre o passo do Tabocal e a Foz do Rio Madeira.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 629/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, Analista de Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 4362-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 629/2023 e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 6065, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.036001/2023-04**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente do Contrato nº 610/2023, firmado com o **CONSÓRCIO L-RT HIDROVIA DO AMAZONAS**, formado pelas empresas **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, líder do consórcio, **RURAL TECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, cujo objeto é a supervisão da execução dragagem emergencial no canal de navegação do rio Amazonas (HN-100), nos trechos críticos entre o passo do Tabocal e a Foz do Rio Madeira.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 610/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **NILVAN CHAVES BRAGA**, Analista de Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 4362-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 610/2023 e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 5965, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o Anteprojeto BR-381/MG - Vol. I - Ponte s/ Ribeirão Caladão -R1 (SEI nº 15903752);

CONSIDERANDO o Anteprojeto BR-381/MG- Vol. II -Ponte s/ Ribeirão Caladão - R1 (SEI nº 15903754);

CONSIDERANDO a Nota Técnica P2A3-NT-084-2023-STE/SIMEMP (SEI nº 14163545);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.020777/2021-32**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para reabilitação da Ponte sobre o Ribeirão Caladão – BR 381/MG, conforme segue:

**Rodovia/UF:** BR-381/MG – Ponte sobre Ribeirão Caladão (LD);

**SNV:** 381UMG1010;

**Trecho:** Divisa ES/MG – Divisa MG/SP;

**Subtrecho:** Divisa Munic. Ipatinga/Cel. Fabriciano – Divisa Cel. Fabriciano/Timóteo (início Ponte s/rio Piracicaba);

**Segmento:** km 2,30 ao km 8,60; extensão de 6,30 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

### **Anexos**

Anteprojeto BR-381/MG - Vol. I - Ponte s/ Ribeirão Caladão -R1 (SEI nº 15903752);

Anteprojeto BR-381/MG- Vol. II -Ponte s/ Ribeirão Caladão - R1 (SEI nº 15903754);

Planilha de Qtd BR-381/MG - Pontes o Ribeirão Caladão (SEI nº 13101697);

### **PORTARIA Nº 6064, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.027745/2020-87**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os projetos básicos e executivos de engenharia desenvolvidos no âmbito do contrato 00 00696/2020, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da Rodovia BR-437/CE/RN, conforme segue:

**Rodovia/UF:** BR-437/RN/CE;

**SNV:** 437BRN0010 e 437BCE0020;

**Trecho:** Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) - Entr. BR. 116/CE-266;

**Subtrecho:** Entr. BR-405/RN-116 (Jucurí) - Entr. BR-116/CE-266;

**Segmentos:** Segmento 1 (BR-437/RN: km 0,00 - km 32,00) e Segmento 2 (BR-437/CE: km 0,00 - km 48,50).

**Extensão:** 80,50 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

### **Anexos**

#### **BR-437/RN - Lote 1:**

- I - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A\_2.zip.001 (SEI nº 16022577)
- II - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A\_2.zip.002 (SEI nº 16022606)
- III - Anexo Vol3\_001 (SEI nº 15976949)
- IV - Anexo Vol3\_002 (SEI nº 15976985)
- V - Anexo Vol3\_002 (SEI nº 15976985)
- VI - Anexo Vol3A\_.zip.002 (SEI nº 15978332)
- VII - Anexo Vol3A\_.zip.003 (SEI nº 15978359)
- VIII - Anexo Vol3B\_Vol3C\_Vol3D\_Vol3E\_Vol4\_Cadernos (SEI nº 15978398)

#### **BR-437/CE - Lote 2:**

- IX - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.001 (SEI nº 16027791)
- X - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.002 (SEI nº 16029699)
- XI - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.003 (SEI nº 16029940)
- XII - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.004 (SEI nº 16030182)
- XIII - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.005 (SEI nº 16030695)
- XIV - Anexo Vol1\_Vol2\_Vol2A.zip.006 (SEI nº 16030841)
- XV - Anexo Vol3.zip.001 (SEI nº 16031515)

- XVI - Anexo Vol3.zip.002 (SEI nº 16031733)
- XVII - Anexo Vol3A.zip.001 (SEI nº 16032196)
- XVIII - Anexo Vol3A.zip.002 (SEI nº 16032310)
- XIX - Anexo Vol3A.zip.003 (SEI nº 16032837)
- XX - Anexo Vol3A.zip.004 (SEI nº 16033416)
- XXI - Anexo Vol3A.zip.005 (SEI nº 16033772)
- XXII - Anexo Vol3B\_Vol3C\_Vol3D\_Vol3E\_Vol4\_Cadernos.zip.001 (SEI nº 16033922)
- XXIII - Anexo Vol3B\_Vol3C\_Vol3D\_Vol3E\_Vol4\_Cadernos.zip.002 (SEI nº 16033971)

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 5893, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14/07/2022, e tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e considerando o constante no **Processo nº 50601.001095/2022-00** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1666071, Especialista em Infraestrutura Sênior, como Presidente, o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060899, como membro e o empregado público **ROBERTO DE MENEZES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 130685-8, Agente Administrativo, como membro substituto, para comporem a Comissão para a elaboração do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato abaixo mencionado:

Contrato SR 326/2023, celebrado com a empresa **SGRH - SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de demolição do Terminal de Passageiros na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 6038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.002279/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Josué Araújo de Azevedo, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e Márcia Maria Nobre Alves, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547366, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Prestação de serviço de decoração e buffet, tipo de coffee-break, em eventos no prédio da Sede da Superintendência Regional do DNIT/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 20 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 6072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001140/2021-48**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, e **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19.00531/2021, prestados pela empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 5933, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.501201/2017-35, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 718, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 024, de 04 de fevereiro de 2019, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 5991, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 6054, de 20 de outubro de 2020, no Boletim Administrativo nº 203 de 22/10/2020 (SEI nº 6743577), do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.001002/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, Presidente da Comissão; **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5065, Membro e Substituta Eventual do Presidente; **SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4228, Membro, para juntos comporem a Comissão Especial de Licitação incumbida dos trabalhos relacionados à licitação, na modalidade RDC Preço Global, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a Elaboração do Projeto Básico, Executivo e a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação dos serviços Remanescentes do complexo Ladeira da Velha Rodovia na BR-230/PA ; Trecho: DIV. TO/PA - DIV. PA/AM; Subtrecho: Entr. Final da Ponte Rio Arataú – Início Trecho Pavimentado; Segmento: KM 390,87 – KM 398,95; Extensão: 8,08 Km; Lote único; Código SNV: 30BPA1405 (SNV: 202104A), sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 6089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº50609.002976/2022-60**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4362, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5537.9, como Fiscal, o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3133.0, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 3925.2, como Gestor do Contrato nº 553/2021 de prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo na SR-DNIT/PR, firmado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** (CNPJ07.094.346/0001-45), Nota de Empenho nº 2021NE000105, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 0326/2021-09.

I - Para as Unidades Locais serão designados os Fiscais Setoriais abaixo:

Local	Função	Nome	Matrícula DNIT
Foz do Iguaçu	Fiscal	<b>ERLEY DE OLIVEIRA</b>	2169-5
	Fiscal - Substituto	<b>MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA E SILVA</b>	3110-0
Cascavel	Fiscal	<b>CELSO ANDRE DE MASO</b>	1233-5
	Fiscal - Substituto	<b>ERLEY DE OLIVEIRA</b>	2169-5
Campo Mourão	Fiscal	<b>NERES BARBOZA JUNIOR</b>	3715-0
	Fiscal - Substituto	<b>ELCIO GUERINO FILHO</b>	5332-5
Londrina	Fiscal	<b>ANDRE LUIZ IGARASHI</b>	3710-9
	Fiscal - Substituto	<b>SERGIO SOUZA DE ASSIS</b>	1285-8
Ponta Grossa	Fiscal	<b>GERSON LUIZ SPINASSI</b>	1250-5
	Fiscal - Substituto	<b>ROSIANE MITSU CARMONA FERNANDES</b>	3716-8
Pato Branco	Fiscal	<b>AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA</b>	5516-6
	Fiscal - Substituto	<b>CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA</b>	5537.9

II - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

III- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.001462/2020-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3133.0, como Fiscal, o servidor **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, analista administrativo, matrícula DNIT nº 5537.9, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 3925.2, como Gestor do **Contrato nº 00573/2023**, firmado com a empresa **FLORENÇA VEÍCULOS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.968.980/0012-06, cujo objeto é o fornecimento de veículos caracterizados, cujos serviços deverão ser prestados à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 00324/2023.

I - Para o recebimento dos veículos, serão designados os **Fiscais Operacionais** abaixo:

NOME	MATRÍCULA DNIT
WELLINGTON BLEY	3133.0
CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	5537.9
DIEGO BRUNO ALVES ROGEL	4639.6

II - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

III - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **PORTARIA Nº 6060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de Tratamento de Segmento Crítico na Rodovia BR-356/RJ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a análise Técnica realizada pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **50607.001441/2022-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Tratamento de Segmento Crítico na Rodovia BR-356 - Travessia Urbana de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, incluindo o Orçamento Referencial e demais volumes, foram elaborados pelo Consórcio JDS/ASTEC/ICOPLAN, no âmbito do Contrato DNIT 07 0388/2018.

A Revisão Orçamentária do Anteprojeto de Engenharia foi elaborada pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA**, no âmbito do contrato DNIT 07 0402/2023, Produto 18.

**Rodovia/UF:** Rodovia: BR-356/RJ.

**Trecho:** DIV MG/RJ - São João da Barra;

**Subtrecho:** Entro. RJ-158 (Campos) - Entrº BR-101 (B) (Trevo Sul de Campos);

**Segmento:** km 137,8 ao km 139,0;

**Extensão:** 1,2km.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50610.001740/2023-58** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº: 17/2023/UL - Cruz Alta - RS/SRE - RS (SEI nº 15610875), a Declaração 1 (SEI nº 15611659) e o Despacho (DNIT) UL - Cruz Alta - RS (SEI nº 15611800);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-285/RS  
**Trecho:** DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) - ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA);  
**Subtrecho:** ENTR BR-377(B) (P/CRUZ ALTA) - ENTR BR-392/RS-344 (P/SANTO ÂNGELO);  
**Segmento:** km 383,60 - km 498,30  
**Extensão Total:** 114,70 km  
**SNV (ano/versão):** SNV 202307A  
**Autor do Plano de Trabalho:** Eng. Euclides Heron Coimbra Reis.  
**ART:** 11805283

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>